República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

Tijucas (SC), 13 de fevereiro de 2017.

INDICAÇÃO Nº 161/2017

Exmo. Sr. Eloi Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de construir um jardim no pátio da Igreja Nossa Senhora dos Navegantes, no bairro da Praça.

Justificativa: Dar função social àquele local.

Cordialmente,

ELIZABETE MIANES DA SILVA
VEREADORA

APROVADO
Em ÚNICA Votação
20 / 02 / 2017
Presidente Secretário

LIDO NO EXPEDIENTE
Sessão do 20/02/2017

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br